



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Cópia extraída de fls. 01 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 202/12)  
(VEREADOR QUITO FORMIGA – PSDB)

Altera denominação da Rua Bruna,  
situada na Vila Prudente, e dá outras  
providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de novembro de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Bruna para Rua Francisco Cândido Xavier, situada no Distrito de Vila Prudente, no Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2018.

MILTON LEITE  
Presidente

ARS/rnb